LEI Nº 2.516, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 04/10 a 13/10
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica.
Funcionário Mat. 145867

Denomina de Rua Clóvis Melo Ribeiro dos Santos a atual Rua 19 (dezenove), localizada no Bairro Candeias, nesta Cidade, e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Clóvis Melo Ribeiro dos Santos a atual Rua 19, localizada no Caminho da Universidade, Bairro Candeias, CEP 45.029-168, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 01 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda